



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

36º PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ – IAB-RJ 2019
GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY – CAU-RJ 2019

EDITAL

1 OBJETIVO

O 36º PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ – IAB-RJ 2019 faz parte dos Eventos Preparatórios do **27º Congresso Mundial de Arquitetos – UIA2020RIO**.

O 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 e o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019 têm como objetivo premiar, valorizar e divulgar trabalhos acadêmicos produzidos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados nas Faculdades e Universidades Brasileiras.

Em 2019, o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019 será concedido ao melhor Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Graduação (TFG) de autoria individual ou em equipe escolhido dentre os trabalhos agraciados com os primeiros lugares nas categorias relacionadas no item 4 do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019, na forma adiante especificada neste Regulamento.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 As inscrições do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 são abertas aos profissionais recém-formados que tenham concluído o curso de Arquitetura e Urbanismo em Universidades ou Faculdades brasileiras e aos estudantes, matriculados a partir do 5º período dos mesmos cursos, nos termos e condições deste Regulamento.

2.2 Ao se inscrever, o arquiteto recém-formado deverá ser sócio do IAB e estar em dia com suas mensalidades de associado.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

2.3 Ao se inscrever, o estudante deverá ser sócio aspirante do IAB e estar em dia com suas mensalidades de associado.

2.4 Cada arquiteto recém-formado poderá concorrer ao 36º Prêmio Arquiteto de Amanhã IAB-RJ 2019 com seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Trabalho Final de Graduação (TFG).

2.5 Cada estudante poderá concorrer ao Prêmio individualmente ou em equipe com até no máximo 1(um) trabalho em cada categoria. 2

2.6 Todos os trabalhos apresentados deverão ter sido realizados obrigatoriamente em disciplina curricular durante o segundo semestre letivo de 2018 e o primeiro semestre letivo de 2019.

2.7 Não será aceita a inscrição de trabalhos que tenham recebido Prêmios ou agraciados com Menção Honrosa em outros concursos ou premiações.

2.8 Todos os participantes deverão cumprir os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

3 Os documentos referentes ao 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 encontram-se disponíveis no site www.iabrj.org.br do IAB-RJ.

4 PRAZOS

4.1 Este Edital e o Regulamento do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 serão publicados no do www.iabrj.org.br IAB-RJ no dia **05 de agosto de 2019**.

4.2 O prazo de inscrições será aberto no dia **03 de setembro de 2019**, às **12h**, devendo encerrar-se às **19h** do dia **25 de novembro de 2019**.

4.3 Os trabalhos inscritos, incluídos os encaminhados via postal, deverão ser entregues na sede do IAB-RJ entre **12h e 19h** a partir do **dia 17 de setembro de 2019** até o **dia 25 de novembro de 2019**, **impreterivelmente**.



4.4 O julgamento dos trabalhos apresentados será realizado entre os dias **27 de novembro e 03 de dezembro de 2019, com a entrega das atas de julgamento no dia 04 de dezembro.**

4.5 A Ata de Julgamento será lacrada em envelope apropriado e entregue à Coordenação do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã para ser lida e divulgada no dia **06 de dezembro de 2019, durante a Cerimônia da 57ª Premiação Anual do IAB-RJ.**

3

4.6 A outorga dos Prêmios e Menções Honrosas do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 será realizada no dia **06 de dezembro de 2019, durante o evento da 57ª Premiação Anual do IAB-RJ.**

5 CATEGORIAS

5.1 As Categorias nas quais poderão ser inscritos trabalhos para o Prêmio Arquiteto do Amanhã 2019 são:

- Arquitetura de Edificações
- Arquitetura de equipamentos culturais
- Patrimônio cultural, Restauro e Transformação de uso de Edificações
- Tecnologia e inovação na arquitetura
- Produção Teórica
- Urbanismo e Paisagismo
- Habitação de Interesse Social
- Impacto Metropolitano

5.2 Categoria **Arquitetura de Edificações** – esta Categoria abrange Projetos de edificações destinadas a diferentes usos, como habitacionais, comerciais, administrativos, educacionais, saúde, religiosos, esportivos e outros, bem como trabalhos sobre Teoria, História e Restauro dessas tipologias arquiteturais.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

5.3 Categoria **Arquitetura de Equipamentos Culturais** – esta Categoria abrange Projetos de edificações destinadas a usos culturais.

5.4 Categoria **Patrimônio cultural, Restauro e Transformação de uso de Edificações** – esta Categoria abrange Projetos de restauro e reutilização de edificações com valor patrimonial.

5.5 Categoria **Tecnologia e inovação na arquitetura** – esta Categoria abrange Projetos de arquitetura que privilegiem a investigação sobre tecnologia e inovação na construção.

4

5.6 Categoria **Produção Teórica** – esta Categoria engloba a produção de trabalhos publicados que expressem uma formulação inédita e inovadora nos campos da Arquitetura, do Urbanismo, e do Paisagismo.

5.7 Categoria **Urbanismo e Paisagismo** – esta Categoria engloba os Planos de ordenamento do território em escala urbana. Engloba também Projetos e Obras destinadas ao agenciamento urbanístico e/ou paisagístico de áreas urbanas, incluindo propostas para a paisagem natural ou construída – parques, praças, jardins e outros, bem como trabalhos sobre Teoria, História e Restauro de espaços de mesmo tipo e arquitetônicos.

5.8 Categoria **Habitação de Interesse Social** – esta Categoria engloba os projetos para habitação de interesse social, voltados tanto para a produção de unidades novas quanto para a intervenção em urbanização de favelas e bairros populares.

5.9 Categoria **Impacto Metropolitano** – esta Categoria engloba os projetos de planejamento territorial e os novos paradigmas de ocupação que articulem, de modo multidisciplinar, soluções de problemas do tipo: expansão, densidade habitacional, polinucleação, conurbações, mobilidade, drenagem, poluição, preservação e outros que envolvam as cidades em âmbito metropolitano.

6 INSCRIÇÕES

Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou em equipe, e quando realizados em equipe, a inscrição será feita apenas pelo responsável pelo trabalho.

6.1 As inscrições dos trabalhos serão feitas através de Ficha de Inscrição, preenchida pelo autor do trabalho, devendo constar, obrigatoriamente, o nome do Professor Orientador e do Curso onde o arquiteto obteve a graduação. No caso dos estudantes, deverá constar, obrigatoriamente o nome do Curso no qual estão regularmente matriculados.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

6.2 As Fichas de Inscrição, de Identificação e o Edital com os respectivos Anexos poderão ser obtidos na sede do IAB-RJ (rua do Pinheiro, 10 – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ) ou por download, através do site www.iabrj.org.br do IAB-RJ.

6.3 A Ficha de Inscrição deverá ter o visto da Direção da Faculdade ou da Coordenação do Curso. Caso a Direção da Faculdade, ou a Coordenação do Curso, se recuse a fornecer o visto, o participante poderá inscrever o trabalho, anexando carta expondo o motivo pelo qual a Direção da Faculdade, ou a Coordenação do Curso, não lhe forneceu o visto. Neste caso a aceitação do trabalho será definida pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

5

5.4 Para realizar a inscrição do trabalho, o participante deverá apresentar:

- ✓ Comprovação de quitação da anuidade com o IAB;
- ✓ Cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do trabalho junto ao IAB-RJ ou, de comprovante de depósito bancário identificado.

5.4.1 A Taxa de Inscrição, no valor de **R\$100,00 (cem reais)** poderá ser paga na Secretaria do IAB-RJ ou através de depósito bancário na **conta nº 43234-1, na Agência 0706 do Banco Itaú**, em nome do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio de Janeiro.

5.5 As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

- ✓ Pessoalmente, na sede do IAB-RJ, entre 12h e 19h; ou
- ✓ Por e-mail: iabrj@iabrj.org.br, até às 19h do dia 25 de novembro de 2019.

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos deverão ser apresentados em 1 (um) *banner* impresso em lona vinílica branca, contendo desenho de 3 (três) pranchas no formato A2 - horizontal, conforme padrão constante no Anexo I, numeradas no formato 1/3, 2/3, 3/3, enrolado e embalado em papel pardo. Na prancha 1/3, deverá constar o Memorial Descritivo, com a identificação da Faculdade, de todos os membros da equipe e do Professor/Orientador.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

6.2 Os trabalhos deverão ser acompanhados de cópias encadernadas das pranchas no formato A-3 (297x420), que serão entregues em envelope anexo às pranchas.

6.3 Deverá ser entregue, também, um CD-ROM contendo arquivos digitais das pranchas (gravando um arquivo individual de cada figura), em resolução de 300 dpi's, além de um texto de uma lauda, destinados a eventual divulgação e acervo do Prêmio Arquiteto do Amanhã.

6

6.4 A forma de representação gráfica é livre, podendo ser também apresentados modelos reduzidos, de preferência com cobertura de proteção acrílica.

6.5 Serão aceitas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que a produção, o fornecimento, a instalação e a manutenção dos equipamentos exigidos sejam de responsabilidade exclusiva do concorrente.

7 ENTREGA DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos inscritos deverão ser entregues no período definido no Item 3.3, acompanhados de envelope pardo contendo a Ficha de identificação, devidamente lacrado, na seguinte forma:

- Pessoalmente ou via postal, na sede do IAB-RJ:

36º Prêmios Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019

Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019

Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio de Janeiro

**Rua do Pinheiro, 10 – Flamengo – Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 22220-050**

7.2 Após o encerramento do prazo de entrega dos trabalhos, a Coordenação do Prêmio Arquiteto do Amanhã fará o inventário dos trabalhos recebidos, assim como a verificação de todos os documentos apresentados, registrando em ata os trabalhos habilitados a serem julgados em cada Categoria.



8 COMISSÕES JULGADORAS, JULGAMENTOS E PRÊMIOS

8.1 Comissões Julgadoras

8.1.1 A Comissão Julgadora do **36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019** será formada por **3 (três) membros** pertencentes ao Corpo de Jurados do IAB-RJ, indicados antecipadamente pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

7

8.1.2 A Comissão Julgadora do Grande Prêmio Grandjean de Montigny será indicada pelo CAU-RJ.

8.1.3 Não poderão participar das Comissões Julgadoras do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã e do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2019 os Professores, Coordenadores e Diretores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados nas Faculdades e Universidades Brasileiras no ano de 2019, bem como membros integrantes das Diretorias Executivas, Conselheiros e Arquitetos das representações do IAB e do CAU.

8.2 Julgamento

8.2.1 A Comissão Julgadora receberá da Coordenação do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 os trabalhos considerados aptos para julgamento.

8.2.2 Antes de iniciar as atividades, a Comissão Julgadora elegerá um relator, que também será responsável pela relatoria dos trabalhos de julgamento.

8.2.3 A Comissão Julgadora deverá inicialmente estabelecer a metodologia de seleção e avaliação dos trabalhos, assim como os critérios a serem adotados no julgamento, que serão transcritos na Ata de Julgamento.

8.2.4 Após a definição dos procedimentos iniciais, a Comissão Julgadora avaliará a pertinência de conteúdo dos trabalhos inscritos, fazendo uma pré-seleção dos projetos. A Comissão poderá recomendar que algum trabalho seja reinscrito em outra Categoria, caso este não se enquadre nos objetivos da Categoria em que o mesmo foi inscrito. O fato deverá ser informado à Coordenação do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2019, que tomará as providências para remanejar o trabalho para outra categoria.

8.2.5 Em seguida, será procedido o julgamento dos trabalhos, de acordo com a metodologia adotada e os critérios fixados pela Comissão.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

8.2.6 O julgamento efetuado na sequência definirá os vencedores das categorias acima referidas, ou seja, Arquitetura de Edificações; Urbanismo e Paisagismo; Habitação de Interesse Social; Impacto Metropolitano; Arquitetura de equipamentos culturais; Patrimônio cultural, Restauro e Transformação de uso de Edificações; Tecnologia e inovação na arquitetura; e Produção Teórica. Dentre esses vencedores em cada categoria serão escolhidos os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto Final de Graduação (PFG) que concorrerão ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ.

8

8.2.7 No caso de não haver sido indicado nenhum Trabalho para uma Modalidade ou Categoria pela Comissão Julgadora, esta ficará sem Premiação.

8.2.8 O Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019 será concedido a Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Projeto Final de Graduação (PFG) de autoria individual ou em equipe por Júri designado para tal pelo CAU-RJ, conforme o item 8.2.6.

8.2.9 As Comissões Julgadoras usarão como critério de avaliação a capacidade operativa dos projetos, ou seja, a definição dos processos construtivos e a materialidade da obra, incluindo as informações básicas essenciais à execução.

8.2.10 Ao final dos julgamentos, as Comissões Julgadoras redigirão as respectivas Atas de Julgamento, contendo os critérios adotados na avaliação e indicação dos trabalhos selecionados nas Categorias constantes no item 4 deste Regulamento. Os trabalhos assim indicados receberão os Prêmios e as Menções Honrosas do 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019. Os primeiros colocados em cada categoria estarão qualificados para o julgamento do Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019.

8.2.11 A Ata de Julgamento será lacrada em envelope apropriado e entregue à Coordenação do Prêmio Arquiteto do Amanhã 2019 para ser lida e divulgada no dia **06 de dezembro de 2019, durante a Cerimônia da 57ª Premiação Anual do IAB-RJ.**

8.2.12 A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, delas não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-RJ.

8.3 Prêmios e Menções Honrosas

As Comissões Julgadoras indicarão os trabalhos, estritamente por suas qualidades e méritos, para receberem os Prêmios Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 e respectivas Menções Honrosas, e se qualificarem para o



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019 nas diferentes Categorias e Modalidades estabelecidas neste Regulamento.

9 PREMIAÇÃO

9.1 No dia **06 de dezembro de 2019**, no evento da **57ª Premiação Anual do IAB-RJ**, serão anunciados e entregues os diplomas aos vencedores dos 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 e as respectivas Menções Honrosas.

9

9.2 Na mesma oportunidade será aberta ao público a exposição dos trabalhos concorrentes.

9.3 O vencedor do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2019 será anunciado em cerimônia específica organizada pelo CAU-RJ, a qual será realizada em data a ser definida.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Documentação

10.1.1 Fazem parte deste Regulamento os seguintes documentos:

- Anexo I – Ficha de inscrição
- Anexo II – Ficha de Identificação
- Anexo III – Padrão de prancha

10.2 Divulgação

10.2.1 Todos os inscritos no 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019, concordam em permitir a publicação das imagens de seus trabalhos inscritos, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.

10.2.1.1 O artigo 10.2.1 também se aplica ao trabalho indicado para receber o Grande Prêmio Grandjean de Montigny CAU-RJ 2019.

10.2.2 Os trabalhos premiados ficarão à disposição do IAB-RJ até o **dia 31 de agosto de 2020** para eventuais exposições a serem organizadas em outros Departamentos do IAB e Universidades, e em sedes regionais do CAU.

10.2.3 Os trabalhos concorrentes e selecionados serão divulgados no site www.iabrj.org.br do IAB-RJ e no site do CAU-RJ.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

10.2.4 Será realizada exposição itinerante dos trabalhos premiados nos núcleos estaduais do IAB-RJ e no CAU-RJ.

10.3 Termos e Condições

10.3.1 Os trabalhos concorrentes não premiados ficarão à disposição dos participantes no IAB-RJ a partir do **dia 31 de março de 2020**.

10.3.2 Caso os concorrentes não retirem os seus trabalhos em até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido, o IAB-RJ se reserva ao direito de dar a esses, qualquer outra destinação.

10.3.3 Durante este período, não terá o IAB-RJ qualquer responsabilidade por eventuais danos causados aos *banners*, maquetes e qualquer outro produto apresentado ao Prêmio Arquiteto do Amanhã 2019.

10.4 Disposições Finais

10.4.1 A inscrição no 36º Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB-RJ 2019 abrange a total concordância com os termos deste Regulamento e com as decisões das Comissões Julgadoras.

10.4.2 Os casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Administrativo do IAB-RJ.

10

Abaixo os Anexos desse Edital



36º PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ IAB RJ 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Inscrição Nº (a ser preenchido pelo IAB RJ)

2 Título do Trabalho

3 Categoria

4 Autor e responsável pela Inscrição Inscrição IAB RJ do Responsável

5 Telefone e-mail

6 Universidade / Faculdade ou Escola

7 Disciplina que aprovou o trabalho

8 Período Letivo

2018 - 2

2019 - 1

9 Professor(es) Orientador(es):

10 Visto pela Direção da Faculdade, Coordenação do Curso ou equivalente.

Carimbo da Unidade / Departamento e assinatura do responsável

Rio de Janeiro, de de 2019

11 Declaro ter ciência do Regulamento do Prêmio Arquiteto do Amanhã IAB RJ 2019

Autor e Responsável pela Inscrição:

Rio de Janeiro, de de 2019



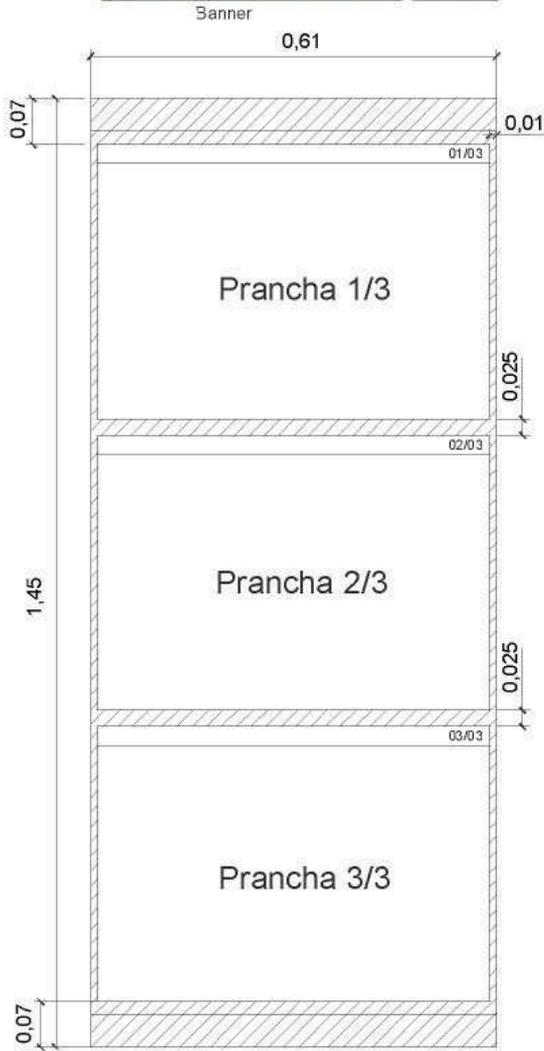
36º PRÊMIO ARQUITETO DO AMANHÃ IAB RJ 2019

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Reservado ao IAB RJ para Divulgação dos Resultados

1 Inscrição Nº		2 Envelope Nº	
3 Autor e Responsável pela Inscrição		4 Matrícula IAB RJ	
5 Endereço		Bairro	
Município / CEP		Telefones	
6 Co-autor		e-mail	
7 Co-autor		e-mail	
8 Co-autor		e-mail	
9 Faculdade:			
10 Professor(es) Orientador(es):			
11 Título do Trabalho			
12 Categoria para Inscrição			
13 Observações			
14 Preenchido por:		Data:	

PRÊMIOS ARQUITETO DO AMANHÃ - IAB RJ 2019
GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY - CAU RJ 2019



Cotas em metros

PRÊMIOS ARQUITETO DO AMANHÃ - IAB RJ 2019
GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY - CAU RJ 2019

Pranchas A2 Tipo



PRÊMIOS ARQUITETO DO AMANHÃ - IAB RJ 2019
GRANDE PRÊMIO GRANDJEAN DE MONTIGNY - CAU RJ 2019

Prancha Tipo e Banner